



# **Câmara Municipal de Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 062/2021**

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de proceder parceria junto a Associação Comercial para verificar o grau de contaminação do vírus Covid-19 entre os comerciantes e comerciários, viabilizando e aplicando testes rápidos antes de qualquer pedido de fechamento dos comércios.

Justificando ser importante esta parceria do município com a associação comercial para verificar a contaminação, bem como fazer testes rápidos antes de fechar o comercio, prejudicando varias famílias que precisam do emprego e também das pessoas da comunidade que precisam fazerem suas compras.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 21 de Maio de 2021.

Genecy Costa de Macedo  
Vereadora autora